

*Aprova o Relatório de Gestão Fiscal referente ao 1º quadrimestre do exercício de 2013, exigido pela Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.*

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que o art. 54 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, prevê que, ao final de cada quadrimestre, será emitido Relatório de Gestão Fiscal pelos titulares dos Poderes e órgãos referidos no art. 20;

**CONSIDERANDO** o disposto na Deliberação nº 223, de 24 de setembro de 2002, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro,

## **RESOLVE**

**Art. 1º** - Fica aprovado o Relatório de Gestão Fiscal referente ao 1º quadrimestre do exercício de 2013, na forma do demonstrativo em anexo, conforme determina a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 2013.

Marfan Martins Vieira  
Procurador-Geral de Justiça

**ANEXO À RESOLUÇÃO GPGJ Nº 1.832, DE 24 DE MAIO DE 2013**

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 MAIO DE 2012 A ABRIL 2013

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS  (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS  (b)
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>733.810.030,46</b>	<b>8.051.665,88</b>
Pessoal Ativo	733.810.030,46	8.051.665,88
Pessoal Inativo e Pensionistas		
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)		
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	<b>86.754.121,73</b>	<b>1.888.781,52</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		
Decorrentes de Decisão Judicial		
Despesas de Exercícios Anteriores	86.754.121,73	1.888.781,52
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>647.055.908,73</b>	<b>6.162.884,36</b>
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)</b>	<b>653.218.793,09</b>	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	42.259.117.256,00
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	1,55%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - < 2 %>	845.182.345,12
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <1,90%>	802.923.227,86
FONTES: SIAFEM/RJ 2012 e 2013 e Receita Corrente Líquida informada pela Secretaria de Estado de Fazenda	

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Sebastião de Freitas Oliveira  
Diretor de Orçamento e Finanças

Lúcia Helena Castilho  
Diretora de Controle  
CRC-RJ 105684-0

Ana Luiza Pereira Lima  
Auditora-Geral do Ministério Público  
CRC-RJ 073963-0

Dimitrius Viveiros Gonçalves  
Secretário-Geral do Ministério Público

Marfan Martins Vieira  
Procurador-Geral de justiça